

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.168, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Portaria Ministerial nº 67, de 06 de fevereiro de 1987, e considerando a crescente carência de mão-de-obra especializada nas diversas áreas do saber; considerando a necessidade de continuar promovendo a educação profissional de qualidade nos diversos níveis;

considerando a necessidade de proporcionar o desenvolvimento das regiões atendidas pelas Unidades de Ensino Descentralizadas - UNED, das Instituições Federais de Educação Tecnológica, resolve:

Art. 1º Autorizar o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG a promover o funcionamento de suas UNED's de Curvelo e Varginha- MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

PORTARIA Nº 1.170, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nas Leis nº 11.534, de 25 de outubro de 2007 e nº 11.740, de 16 de julho de 2008, resolve:

Art. 1º Autorizar, de conformidade com o Anexo à presente Portaria, as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica a promover o funcionamento dos seus respectivos Campus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

ANEXO

INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO	CAMPUS/ UNED
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre	Rio Branco, Sena Madureira e Cruzeiro do Sul
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília	Brasília, Gama, Samambaia e Taguatinga
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul	Nova Andradina
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará	Agrícola de Marabá
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão	São Raimundo das Mangabeiras, São João dos Patos, Barreirinhas, Bacabal, Barra do Corda, Caxias, Timon e Pinheiro
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	Canoas, Caxias do Sul, Osório e Porto Alegre - Restinga
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte	Caicó e Santa Cruz
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco	Caruaru, Afogados da Ingazeira e Garanhuns
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná	Jacarezinho, Paranavaí, Telemâncio Borba e Umuarama
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Farroupilha	São Borja

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO E DIVERSIDADE

PORTARIA Nº 446, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO E DIVERSIDADE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.089, de 04 de abril de 2005, publicada no DOU de 06.04.2005, seção 2, pág. 9, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.093, de 24 de abril de 2007, no art. 7º, § 2º, da Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, nos artigos 6º e 7º da Resolução CD/FNDE nº 6, de 16 de abril de 2010, publicada no DOU de 19 de abril de 2010. Resolve:

Art. 1º - Divulgar a relação dos entes executores que tiveram seus Planos Plurianuais de Alfabetização validados pela SECAD/MEC, considerados aptos a receber recursos para execução de ações no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado, no exercício de 2010, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRE LUIZ DE FIGUEIREDO LAZARO

ANEXO

UF	ENTIDADE	CNPJ	VALOR CUSTEIO(R\$)	DESEMBOLSO	PARCELA	VALOR PARCELA(R\$)	EXERCICIO
PE	PREF MUN DE IGUARACI	11368966000100	24937.50	ago/10	1.00	17456.25	2010
RS	PREF MUN DE SANTA CRUZ DO SUL	95440517000108	4070.00	ago/10	1.00	2849.00	2010
PI	PREF MUN DE CANTO DO BURITI	06554042000150	17687.50	ago/10	1.00	12381.25	2010
PE	PREF MUN DE VERTENTES	10296887000160	22500.00	ago/10	1.00	15750.00	2010
PI	PREF MUN DE JOAQUIM PIRES	06554208000139	18150.00	ago/10	1.00	12705.00	2010
PI	PREF MUN DE JOCÁ MARQUES	01612677000143	16700.00	ago/10	1.00	11690.00	2010
PE	PREF MUN DE CARPINA	11097342000198	25000.00	ago/10	1.00	17500.00	2010
PE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE	10105963000103	60000.00	ago/10	1.00	42000.00	2010
PI	PREF MUN DE ALVORADA DO GURGUEIA	01612562000159	20550.00	ago/10	1.00	14385.00	2010
AL	PREF MUN DE JOAQUIM GOMES	12262739000150	95875.00	ago/10	1.00	67112.50	2010
PI	PREF MUN DE MIGUEL ALVES	06553614000187	181275.00	ago/10	1.00	126892.50	2010
AL	PREF MUN DE PIRANHAS	12225546000120	24000.00	ago/10	1.00	16800.00	2010
CE	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHA	06741565000106	22500.00	ago/10	1.00	15750.00	2010
PE	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA-PE	10150043000107	90200.00	ago/10	1.00	63140.00	2010
PE	PREF MUN DE QUIXABA	35445527000104	29500.00	ago/10	1.00	20650.00	2010
PI	PREF MUN DE FARTURA DO PIAUI	41522384000190	50750.00	ago/10	1.00	35525.00	2010
PI	PREF MUN DE MATIAS OLIMPIO	06554182000129	31450.00	ago/10	1.00	22015.00	2010
PE	PREF MUN DE PASSIRA	11097300000157	41350.00	ago/10	1.00	28945.00	2010
PI	PREF MUN DE CARACOL	06553622000123	37100.00	ago/10	1.00	25970.00	2010
PI	PREF MUN DE BOM JESUS	06554356000153	46300.00	ago/10	1.00	32410.00	2010

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará	Canindé e Crateús
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba	Cabedelo, Princesa Isabel, Monteiro, Patos e Picuí
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás	Anápolis e Formosa
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia	Vilhena
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima	Boa Vista
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano	Ouricuri e Salgueiro
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense	Bagé
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo	Araraquara, Barretos, Avaré, Votuporanga, Presidente Epitácio, Registro, Hortolândia, Campinas e Suzano

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 397, DE 21 DE SETEMBRO 2010

Retificação da Portaria 341, de 23 de agosto de 2010.

O PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 15 do Anexo I do Decreto nº 6.319, de 20 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO que na publicação da Portaria 341, de 23 de agosto de 2010 constam convênios de Infraestrutura Educacional em desacordo com o critério estabelecido; resolve:

Art. 1º Excluir da Portaria 341, de 23 de agosto de 2010, os convênios relacionados no Anexo - I deste instrumento, em conformidade com a área técnica responsável.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DANIEL SILVA BALABAN

ANEXO - I

Convênio:	Ano:	UF:	Entidade:
710282	2008	SC	PM de Iporã do Oeste
830247	2007	GO	PM Campo Alegre de Goiás
830332	2007	GO	PM de Inhumas
710272	2008	AL	PM de Campo Alegre
830021	2007	RN	PM de Bom Jesus
830304	2007	PR	PM de Campo Mourão
710259	2008	SC	PM de Saleté
750014	2008	MT	Secretaria de Educação do Estado do Mato Grosso
830205	2007	MA	PM de Itapecuru Mirim
830187	2007	CE	PM de Pacuja
700029	2008	PI	PM de São João do Piauí
830056	2007	MS	PM de Amambai
830289	2007	MG	PM de Argirita
830461	2007	RS	PM de Ararica
710143	2008	PR	PM de Toledo
830228	2007	PE	PM de Cidade do Paulista
830005	2007	CE	PM de Pedra Branca